

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 76/2022

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 26, Decreto 1800/96 e artigo 14 do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta autarquia), resolve:

NOMEAR

ISAC NUNES DA LUZ CORDEIRO, brasileiro, portador do RG 3.569.082-4/PR, expedida em 31/10/1994, inscrito no CPF/MF sob nº 530.094.289-87, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete AD HOC do idioma catalão para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma catalão, em conformidade com o disposto nos artigos 18 e 19 da IN-DREI nº 72 de 19/12/2019, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica do documento apresentado no protocolo 22/301796-5, pertencente aos srs. Custodio Rios Vera e Karen Jorda Iwama.

Publique-se. Curitiba, 13 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

49009/2022

PORTARIA JCP Nº 77/2022

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 26, Decreto 1800/96 e artigo 14 do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta autarquia), resolve:

CANCELAR

A matrícula de Tradutor Público e Intérprete Comercial, do idioma Inglês, do Sr. RENÉ ALBERTO EMILIO CONTER NETO, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob nº 12/211-T, a pedido, conforme protocolo 22/301795-7

Publique-se. Curitiba, 16 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente

49027/2022

PORTARIA JCP Nº 78/2022

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme art. 24 da Lei nº 8.934/94; arts. 25, XVII e 26, I, do Decreto nº 1.800/96; art. 14, I, do Decreto Estadual nº 12.033/2014, art. 2º, § 2º, do Decreto Estadual nº 36/2015 resolve

DESIGNAR

BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, RG 8.719.632-1 SSP/PR, Agente de Execução – Técnico Administrativo, Coordenador Administrativo e Financeiro, para exercer as atribuições de Coordenador, e

WESLEY FAVARO FERREIRA, RG G 12.472.125-3 SSP/PR, Agente Profissional – Administrador, Chefe da Divisão de Administração, para exercer as atribuições de Suplente, que ficarão responsáveis pelo cumprimento do disposto no artigo 15 do Decreto Estadual nº 36/2015.

Curitiba, 13 de maio de 2022.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-presidente

49039/2022

Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato n. 127653/21, Pensão por morte, Protocolo 18.196.620-3/18.514.536-0 Segurado: ROSEMEIRE APARECIDA DE AZEVEDO SANTOS, Cargo: Professor RG 8.945.197-3, Beneficiários Maria Eduarda Azevedo Santos – Filha Menor – 50%, Ronaldo Francisco dos Santos – Cônjuge – 50% Valor: R\$ R\$ 1.054,25 (Um Mil, Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos) - FP Motivo Inclusão de Ronaldo Francisco dos Santos, na condição de cônjuge. Art. 8º da EC-PR 45/19. Base de cálculo: Junho/2020.

Ato nº 126272/21, Pensão Por Morte, Protocolo 17.671.295-3, Segurado

JUVENTINO RODRIGUES JUNIOR, Cargo Soldado 1ª Classe, RG 8.875.521-9, Beneficiários Kamila Neves de Oliveira Rodrigues – Cônjuge – 33,34% Lara de Oliveira Rodrigues – Filha Menor – 33,33% Miguel de Oliveira Rodrigues Filho Menor – 33,33% Valor R\$ 4.476,86 (Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos) – FM Motivo Redistribuição de cota, face não habilitação de outros solicitantes.

Ato nº 92866/16, Pensão Por Morte, Protocolo 13.961.350-3/15.282.476-9, Segurado IRACI SAUER TOLOMEOTTI, Cargo Ag. Educacional I, RG 4.949.229-9, Beneficiários Fernanda Tolomeotti – Filha Menor – 33,34% Jéssica Tolomeotti – Filha Universitária – 33,33% Gentil Tolomeotti – Cônjuge – 33,33% Valor: R\$ 1.678,35 (Um Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos) - FP Motivo Promoção de AGEB-I-11 para AGEB-I-17, com base na Lei Complementar nº 123 de 09/09/2008, conforme Res. Conjunta SEAP/SEED nº 319 de 07/03/2017 e Parecer DJ nº 1106/2019. Base de cálculo: Janeiro/2016.

Ato nº 126457/21, Pensão Por Morte, Protocolo 17.849.104-0/17.829.974-3, Segurado CRISTIANO VARELA DE OLIVEIRA, Cargo Cabo, RG 5.368.136-0, Beneficiários Valdirene Nagel Vaz dos Santos – Convivente – 33,34% Isabella Nagel Varela de Oliveira – Filha Menor – 33,33% Rafael Deldotto da Silva Varela – Filho Menor – 33,33% Valor: R\$ 5.862,55 (Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) – FM Motivo Redistribuição de cotas, face não habilitação de outros dependentes. Curitiba, 13 de maio de 2022.

47749/2022

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 053, de 17 de maio de 2022.

Designa servidora para substituir a Chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, durante férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Rafaela de Souza Lemes Justos Machado**, RG nº 8.682.143-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional, durante 30 (trinta) dias, no período de 06/06/2022 a 05/07/2022, referente às férias do exercício de 2020, da titular **Márcia Cristina Stolarski**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

49041/2022

RESOLUÇÃO Nº 054, de 17 de maio de 2022.

Designa servidor para substituir o Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável, durante férias regulamentares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jefferson Vinicius Meister**, RG nº 6.229.259-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro), durante 9 (nove) dias, no período de 07/06/2022 a 15/06/2022, referente à saldo de férias do exercício de 2022, da titular **Márcio da Silva**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, e não acarreta ônus adicionais, em conformidade à determinação do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, exarada pelo Ofício Circular CEE/CC 001/2014.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara.

49044/2022